



Soltar balões pode ser crime, prevê Projeto de Lei.

24/07/2002

A pena para quem fabricar, fornecer e soltar balões pode ser de até quatro anos. É o que prevê o Projeto de Lei 7041/02, do deputado Bispo Wanderval (PL-SP).

O deputado lembra que a soltura de balões durante as festas juninas é prática corriqueira em muitas cidades brasileiras e que traz sérias consequências como incêndios em áreas residenciais, perigo de explosão em fábricas e depósitos de combustíveis e riscos para o tráfego aéreo.

De acordo com a Agência Câmara, a matéria foi encaminhada à Coordenação de Comissões Permanentes para ser distribuída às comissões técnicas pertinentes ao assunto. Posteriormente, a proposta será apreciada pelos deputados em Plenário.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-24/soltar_baloes_crime_preve_projeto_lei/